ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário planejado, conforme projeto de interiores, caderno de detalhamento e memorial descritivo que integram o processo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade promover a qualificação da estrutura física e funcional dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Araçá, por meio do fornecimento de mobiliário planejado sob medida, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação em ambientes estratégicos do Centro de Saúde Municipal.

A intervenção abrangerá a área ampliada da UBS, incluindo a farmácia básica, especializada e setor administrativo, visando adequar os espaços às necessidades operacionais dos serviços de saúde, às normas de organização funcional e às demandas de acolhimento da população usuária do SUS.

A execução do projeto objetiva proporcionar ambientes mais organizados, funcionais, acessíveis e humanizados, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de atendimento aos usuários e das condições de trabalho das equipes multiprofissionais. A implantação de mobiliário planejado permitirá melhor aproveitamento dos espaços físicos, otimização dos fluxos de trabalho, ampliação da capacidade de armazenamento e maior padronização dos ambientes.

Além dos aspectos estruturais e operacionais, a proposta busca fortalecer a ambiência dos serviços de saúde, tornando-os mais confortáveis, acolhedores e adequados aos diferentes públicos atendidos, em especial crianças, gestantes, idosos e pacientes em acompanhamento contínuo. A disposição adequada do mobiliário também deverá contribuir para proporcionar maior privacidade aos servidores e usuários durante os atendimentos.

A ausência de mobiliário adequado e compatível com as atividades desenvolvidas compromete a funcionalidade dos serviços, a organização dos processos de trabalho e a qualidade da assistência prestada. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e de relevante interesse público, alinhada aos princípios da eficiência, humanização, acessibilidade e integralidade que norteiam o Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Nova Araçá, em consonância com o princípio do planejamento e a gestão eficiente dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto compreende o fornecimento de mobiliário planejado sob medida, incluindo sua fabricação, transporte, montagem e instalação, bem como os materiais, insumos, ferragens, acessórios e acabamentos necessários à entrega em condições de uso, conforme projeto de

interiores, caderno de detalhamento e memorial descritivo anexos ao processo. A definição da natureza e da classificação do objeto deverá observar a obrigação principal e o conteúdo efetivo das especificações técnicas, com manifestação da área técnica responsável.

A contratação está planejada por meio de Pregão Eletrônico, em lote único, com critério de julgamento pelo menor preço global. O objeto compreenderá, de forma integrada, todo o mobiliário planejado para o interior da Farmácia Municipal e para a Sala Administrativa. O Termo de Referência deverá detalhar as especificações, os quantitativos, as condições de fornecimento e instalação e os critérios objetivos de aceitação, mantendo coerência com este Estudo Técnico Preliminar.

A contratada deverá garantir os materiais, o mobiliário e a instalação contra defeitos de fabricação, montagem e execução pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo, sem prejuízo dos prazos legais aplicáveis. Durante a garantia, deverá corrigir ou substituir, sem ônus para o Município, os componentes que apresentarem defeitos cobertos pela garantia.

Caso a licitante não seja fabricante dos produtos, deverá comprovar, por documentação idônea, que os bens ofertados contam com a garantia exigida no Termo de Referência.

A contratada será responsável por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, fabricação, embalagem, transporte, entrega, montagem, instalação, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, fretes, seguros, deslocamentos, assistência durante a garantia e demais despesas incidentes.

A contratada responderá pelos vícios, defeitos e danos decorrentes dos produtos e da execução contratada, nos termos da legislação aplicável, inclusive, quando cabível, dos arts. 12, 13, 18 e 26 da Lei Federal nº 8.078/1990.

A contratada deverá cumprir as obrigações estabelecidas no edital, no Termo de Referência, neste Estudo Técnico Preliminar e no contrato, responsabilizando-se pela adequada execução do objeto e pela observância das especificações, dos prazos e das condições pactuadas.

Eventuais fatos supervenientes que possam afetar o cumprimento dos prazos deverão ser comunicados formalmente à Administração, acompanhados de justificativa e documentos comprobatórios, para análise, sem prejuízo das medidas e sanções previstas na legislação e no contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As divisórias de compartimentação em drywall ou MDF destinadas ao fechamento dos ambientes administrativos, bem como as persianas, não integram o objeto desta contratação e serão objeto de procedimento próprio. Permanecem incluídas no objeto as divisórias de proteção dos balcões de atendimento, com moldura em MDF e fechamento em vidro ou acrílico, por integrarem os móveis de atendimento descritos no projeto.

A profissional responsável realizou visita técnica e avaliação dos espaços abrangidos, considerando as atividades desenvolvidas em cada setor e a necessidade de compatibilizar a disposição dos móveis, a circulação e os fluxos de trabalho.

A definição do layout e do mobiliário planejado foi elaborada com base em critérios técnicos, observando:

• A melhor utilização dos espaços físicos disponíveis;
• A funcionalidade e otimização dos fluxos de atendimento e trabalho;

• A garantia de acessibilidade, ergonomia, circulação e segurança dos usuários e profissionais;
• O atendimento às normas sanitárias e orientações aplicáveis aos serviços de saúde, especialmente às exigências da Vigilância Sanitária;
• A humanização e qualificação dos ambientes destinados ao atendimento da população.

As quantidades, dimensões e especificações do mobiliário deverão estar individualizadas na planilha de quantitativos e no caderno de detalhamento que integrarão o processo. Esses documentos deverão indicar, para cada item, o ambiente de instalação, a descrição do móvel ou conjunto, a unidade de medida, a quantidade, as dimensões, os materiais e os acabamentos. A área requisitante e a área técnica deverão conferir a correspondência entre a planilha, o projeto de interiores e o memorial descritivo antes da publicação do edital. Este ETP não substitui a planilha técnica detalhada, que deverá acompanhar o Termo de Referência.

Para fins de identificação dos conjuntos e conferência das quantidades, os móveis previstos nos memoriais descritivos estão relacionados a seguir, com suas respectivas descrições, dimensões e quantidades. As medidas deverão ser confirmadas no local e compatibilizadas com o Caderno de Detalhamento antes da publicação do edital.

Mobiliário planejado para o interior da Farmácia Municipal e Sala Administrativa

Item	Descrição e composição
ÚNICO	**FARMÁCIA MUNICIPAL** 1. Mesas de atendimento com gaveta e fechadura, tampo em MDF engrossado, acabamento amadeirado e bege. Dimensões: 1,30 × 0,75 × 0,85 m. Quantidade: 2. 2. Divisória em MDF entre as mesas de atendimento. Dimensões: 0,036 × 1,00 × 0,85 m. Quantidade: 1. 3. Painéis frontais em MDF amadeirado instalados abaixo das mesas de atendimento. Dimensões: 1,30 × 0,71 × 0,018 m. Quantidade: 2. 4. Divisórias de proteção dos balcões, com moldura em MDF e fechamento em vidro ou acrílico. Dimensões: 1,30 × 1,20 × 0,036 m. Quantidade: 2. 5. Mesa de atendimento individual com gaveta e fechadura. Dimensões: 1,34 × 0,75 × 0,85 m. Quantidade: 1. 6. Painel frontal em MDF amadeirado instalado abaixo da mesa individual. Dimensões: 1,34 × 0,71 × 0,018 m. Quantidade: 1. 7. Divisória de proteção da mesa individual, com moldura em MDF e fechamento em vidro ou acrílico. Dimensões: 1,34 × 1,20 × 0,036 m. Quantidade: 1. 8. Divisória lateral em MDF com porta de giro, puxador usinado e negativos de 1 cm, ao lado das mesas de atendimento. Dimensões: 2,00 × 2,71 × 0,06 m. Quantidade: 1. 9. Armário com prateleiras, nichos e portas de giro com chave, com quatro difusores LED 3000 K embutidos. Dimensões: 2,60 × 2,71 × 0,50 m. Quantidade: 1. 10. Móvel de apoio para café e água, com portas de giro, puxador tipo cava e prateleira interna. Dimensões: 1,20 × 0,80 × 0,45 m. Quantidade: 1. 11. Divisória em L em MDF bege, para separação do atendimento e circulação do banheiro, com perfis LED embutidos. Dimensões: Trechos: 1,80 m e 1,27 m; altura: 2,71 m; espessura: 0,04 m. Quantidade: 1. 12. Móvel de apoio para impressora, com balcão e estantes superiores, prevendo passagem de fiação. Dimensões: Largura: 0,90 m; altura total: 2,10 m; profundidade do balcão: 0,75 m; prateleiras: vão livre de 0,25 m. Quantidade: 1. 13. Revestimento das faces do pilar em MDF amadeirado e bege. Dimensões: 0,31 × 2,71 × 0,40 m. Quantidade: 1. 14. Pergolado em MDF amadeirado sobre a área de atendimento, com perfis LED

	embutidos. Dimensões: 4,30 × 0,10 × 2,36 m. Quantidade: 1. 15. Estante central para armazenamento de medicamentos, com nichos em ambos os lados e dupla estruturação vertical, padrão branco. Dimensões: 4,45 × 2,71 × 0,80 m. Quantidade: 1. 16. Estantes para medicamentos com nichos, padrão branco e dupla estruturação vertical. Dimensões: 1,84 × 2,71 × 0,46 m. Quantidade: 2. 17. Móvel sob a escada, com duas portas, em MDF padrão branco; largura e profundidade a conferir no local. Dimensões: Altura: 0,75 m; demais medidas a conferir. Quantidade: 1. 18. Bancada de trabalho para dois lugares, em MDF engrossado, padrão branco. Dimensões: 3,25 × 0,78 × 0,65 m. Quantidade: 1. 19. Gaveteiro central sob a bancada, com quatro gavetas e puxadores tipo cava em alumínio. Dimensões: 0,80 × 0,74 × 0,65 m. Quantidade: 1. 20. Prateleiras amadeiradas sobre a bancada, com iluminação embutida. Dimensões: 3,21 × 0,36 × 0,35 m. Quantidade: 2. 21. Fundo em MDF amadeirado atrás das prateleiras, até o teto. Dimensões: 3,21 × 1,17 × 0,018 m. Quantidade: 1. 22. Painel ripado amadeirado vazado, com moldura, sobre a mesa e na lateral da escada. Dimensões: Altura: 1,94 m; largura de referência: 0,60 m. Quantidade: 1. 23. Estante para medicamentos com nichos, dupla estruturação e detalhe ripado para ocultação do pilar. Dimensões: 3,50 × 2,71 × 0,40 m. Quantidade: 1. 24. Estante para medicamentos com nichos, dupla estruturação e padrão branco. Dimensões: 4,50 × 2,72 × 0,40 m. Quantidade: 1. 25. Módulo lateral de nichos em padrão amadeirado, com prateleiras. Dimensões: 0,65 × 1,72 × 0,40 m. Quantidade: 1. 26. Nicho acima da bancada, com fundo amadeirado e iluminação inferior embutida. Dimensões: 1,85 × 0,40 × 0,30 m. Quantidade: 1. 27. Bancada alta em L, em MDF amadeirado, com tampo engrossado. Dimensões: 3,72 × 1,00 × 0,65 m. Quantidade: 1. 28. Módulo inferior à bancada, com prateleira interna e duas portas de giro. Dimensões: 0,90 × 0,96 × 0,65 m. Quantidade: 1. 29. Estante para armazenamento de medicamentos com nichos, dupla estruturação e padrão branco, ao lado da sala de medicamentos controlados. Dimensões: 2,72 × 2,72 × 0,30 m. Quantidade: 1. 30. Estante em U para a sala de medicamentos controlados, com cantos curvos e padrão branco. Dimensões: Trechos: 2,28 m + 2,95 m + 2,28 m; altura: 2,72 m; profundidade: 0,40 m. Quantidade: 1.
	SALA ADMINISTRATIVA 1. Conjunto de bancada/mesa de trabalho em MDF padrão amadeirado Savana, com tampo e laterais engrossados e fundo, conforme planta e elevações. Dimensões: 2,14 × 0,77 × 0,80 m. Quantidade: 1. 2. Módulos de gavetas porta-pastas suspensas, com suportes internos para pastas e fechadura nas duas primeiras gavetas de cada módulo. Dimensões: 0,50 × 1,37 × 0,50 m (cada módulo). Quantidade: 3. 3. Armário com quatro portas de giro com chave e prateleiras internas, em MDF branco TX, puxadores cava em alumínio e fita de borda amadeirada, com aproveitamento de canto. Dimensões: 1,90 m de largura × altura conforme desenho (aprox. 2,10 m); profundidade a conferir. Quantidade: 1. 4. Prateleiras engrossadas em MDF branco, instaladas na lateral dos módulos de gavetas porta-arquivos. Dimensões: 0,50 m × 0,036 m × 0,50 m. Quantidade: 2. 5. Nicho com fundo amadeirado, prateleiras em MDF branco e bordas boleadas,

	instalado acima das gavetas porta-arquivos. Dimensões: 2,00 × 0,43 × 0,35 m. Quantidade: 1. 6. Fechamentos em MDF amadeirado para ocultação do pilar, compostos por duas peças. Dimensões: Altura: 1,70 m; larguras: 0,10 m e 0,74 m. Quantidade: 2 peças. 7. Balcão baixo em MDF branco, com portas de giro e gavetas, sendo as duas primeiras chaveadas, com puxadores cava 45°. Dimensões: 2,57 × 0,70 × 0,60 m. Quantidade: 1.

Fonte: Memorial Descritivo do Projeto de Interiores da Farmácia. As dimensões deverão ser conferidas no local e no Caderno de Detalhamento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No contexto da presente demanda, foram avaliadas as alternativas disponíveis para o fornecimento de mobiliário planejado sob medida, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação nos ambientes da Unidade Básica de Saúde. A análise considerou critérios de viabilidade técnica, eficiência operacional, economicidade, padronização estética e funcional, continuidade dos serviços públicos e adequação às normas aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais de saúde.

1. Contratação fragmentada por itens ou por ambientes

A contratação fragmentada consistiria na realização de procedimento licitatório com adjudicação de itens ou conjuntos a fornecedores distintos, permitindo que diferentes empresas executassem partes do mobiliário planejado, por ambientes ou grupos de móveis, com responsabilidades separadas pela fabricação, fornecimento e instalação.

Vantagens

• Possibilidade de ampliação da competitividade entre fornecedores especializados;
• Eventual obtenção de menores preços unitários em determinados itens;
• Maior flexibilidade na aquisição segmentada dos componentes do projeto.

Desvantagens

• Risco de despadronização estética, funcional e construtiva entre os ambientes;
• Dificuldade de compatibilização técnica entre mobiliários e acabamentos executados por empresas distintas;
• Maior complexidade na gestão, fiscalização e coordenação contratual;
• Possibilidade de incompatibilidades de cronograma entre fornecedores;
• Aumento do fluxo de pessoas e equipes técnicas no interior da UBS durante a execução;
• Maior risco de atrasos, retrabalhos e interrupções nas rotinas de atendimento da unidade de saúde.

2. Contratação global em lote único

A contratação global em lote único reúne todo o mobiliário planejado da Farmácia Municipal e da Sala Administrativa em um único conjunto, cuja fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação ficarão sob responsabilidade de uma única empresa contratada.

Vantagens

• Garante uniformidade técnica, estética e funcional dos ambientes;
• Assegura compatibilidade integral entre mobiliários e soluções executivas adotadas;
• Facilita o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização contratual;
• Reduz riscos operacionais decorrentes da atuação simultânea de múltiplos fornecedores;

• Permite melhor planejamento executivo e cronograma integrado de instalação;
• Minimiza interferências na rotina dos serviços de saúde e nos fluxos assistenciais da UBS;
• Proporciona maior agilidade na execução e entrega final do objeto;
• Contribui para maior eficiência administrativa e racionalização dos custos indiretos da contratação.

Desvantagens

• Possível redução do número de participantes no certame, em razão da abrangência técnica do objeto.

Justificativa da Solução Adotada

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se pela contratação global em lote único, com julgamento pelo menor preço global, abrangendo todo o mobiliário planejado para a Farmácia Municipal e a Sala Administrativa.

A opção pela execução integral por uma única empresa decorre da necessidade de garantir padronização, compatibilidade técnica e uniformidade visual entre todos os ambientes contemplados pelo projeto de interiores, especialmente considerando que os serviços serão executados em áreas estratégicas e de atendimento contínuo da Unidade Básica de Saúde.

Destaca-se que o Município dispõe de apenas uma UBS para atendimento da população, não havendo viabilidade operacional para execução fragmentada por diferentes empresas. A atuação concomitante de diversos fornecedores acarretaria aumento da circulação de pessoas, sobreposição de equipes, conflitos de cronograma e maior impacto na rotina dos serviços assistenciais e administrativos da unidade.

A execução centralizada em uma única contratada permitirá melhor coordenação das atividades, controle de qualidade mais eficiente, compatibilidade dos materiais e acabamentos empregados e maior celeridade na conclusão dos serviços, reduzindo riscos de atrasos, retrabalhos e interrupções no atendimento à população.

Além disso, a utilização de uma única equipe técnica e operacional contribuirá para minimizar interferências nos fluxos internos da UBS, preservar a organização dos ambientes durante a execução e assegurar maior segurança operacional aos usuários e profissionais de saúde.

Dessa forma, a contratação global em lote único mostra-se adequada diante das características integradas do projeto e das necessidades de padronização e coordenação da execução, desde que a pesquisa de mercado confirme a existência de fornecedores aptos a executar o objeto integral e que a opção não resulte em restrição indevida à competitividade, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R$ 123.166,66 (cento e vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavso), conforme pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores especializados, consolidada no Mapa Comparativo de Preços anexo. A pesquisa foi elaborada com base no Projeto de Interiores, no Caderno de Detalhamento e nas especificações encaminhadas aos fornecedores.
O Mapa Comparativo apresenta os seguintes valores médios:

- **Item 1**: Mobiliário planejado sob medida para o interior da Farmácia Municipal, incluindo fabricação, fornecimento e instalação, conforme Projeto de Interiores e Caderno de Detalhamento, no valor médio de R$ 101.000,00.
- **Item 2:** Mobiliário planejado sob medida para a sala administrativa da Farmácia Municipal, incluindo fabricação, fornecimento e instalação, conforme Projeto de Interiores e Caderno de Detalhamento, no valor médio de R$ 22.166,66.

A soma dos valores médios dos dois itens totaliza R$ 123.166,66, correspondente ao valor global estimado da contratação.

A estimativa de preços de mercado, de forma resumida, está demonstrada na tabela a seguir:

MÉTODO DE COMPARAÇÃO SIMPLES: UTILIZA COMO REFERÊNCIA A MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES PARA CADA ITEM, CONSIDERANDO OS PREÇOS DISPONÍVEIS NA PESQUISA DE MERCADO.					
Item	Descrição do item	Fornecedores			Média total
		Jonas Ranzan ME	D`Casa Móveis e decorações Ltda	Mavepel Comercio de Eletrodomésticos Ltda	
1	**ITEM 1 – Mobiliário planejado para o interior da Farmácia Municipal**				
	Marcenaria	105.000,00	98.000,00	100.000,00	101.000,00
2	**ITEM 2 – Mobiliário planejado para a sala administrativa da Farmácia Municipal**				
	Marcenaria	23.000,00	20.000,00	23.500,00	22.166,66
Total (1+2)					123.166,66

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de mobiliário planejado sob medida, com fabricação, transporte, montagem e instalação por empresa especializada, conforme o projeto de interiores, o caderno de detalhamento e os memoriais descritivos elaborados por profissional habilitada. Não estão abrangidos os serviços e fornecimentos de divisórias em drywall, fechamentos ou divisórias em vidro e persianas, ainda que previstos no projeto de interiores, os quais serão contratados separadamente, em procedimento próprio.

A intervenção abrangerá ambientes estratégicos da rede municipal de saúde, incluindo farmácia básica, especializada e setor administrativo, visando promover a adequação funcional dos espaços, otimização dos fluxos de trabalho, melhoria das condições de atendimento à população e qualificação das condições operacionais das equipes de saúde.

A solução foi concebida com base em avaliação técnica dos ambientes existentes, observando critérios de funcionalidade, ergonomia, acessibilidade, segurança, humanização dos espaços e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais de saúde, especialmente as orientações da Vigilância Sanitária.

A contratação será realizada de forma global, em lote único, abrangendo o mobiliário planejado para o interior da Farmácia Municipal e para a Sala Administrativa. As especificações, os quantitativos e os valores de referência de cada ambiente serão discriminados na planilha que acompanhará o Termo de Referência, mas integrarão um único objeto para fins de disputa e adjudicação.

A adjudicação global a uma única empresa permitirá maior controle operacional, uniformidade dos materiais e acabamentos, compatibilidade entre os elementos do projeto, racionalização do cronograma de fabricação e instalação e minimização da circulação simultânea de equipes distintas no interior da unidade, assegurando maior eficiência administrativa e menor interferência na continuidade dos serviços públicos de saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto. Considerando a integração do projeto de interiores, a necessidade de compatibilidade entre os móveis, a padronização dos materiais e acabamentos e a conveniência de concentrar a fabricação e a instalação sob responsabilidade de uma única equipe, a Administração opta pela contratação global em lote único, abrangendo os ambientes da Farmácia Municipal e da Sala Administrativa. Não integram esta contratação as divisórias de compartimentação em drywall ou MDF e as persianas, que serão providenciadas separadamente.

A adoção do lote único busca assegurar a uniformidade técnica, funcional, estética e construtiva do conjunto, bem como a compatibilidade dimensional entre os móveis e os respectivos projetos e cadernos de detalhamento. A contratação integrada também permite atribuir a uma única empresa a responsabilidade pela fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de todo o mobiliário.

A medida visa assegurar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, racionalização logística, adequado controle de qualidade e coordenação de todas as etapas de execução, além de proporcionar melhor aproveitamento dos espaços físicos e conformidade com as normas sanitárias e de acessibilidade aplicáveis aos serviços de saúde.

A execução fragmentada por múltiplos fornecedores poderia acarretar riscos operacionais relevantes, tais como incompatibilidades técnicas, divergências de acabamento, sobreposição de cronogramas, dificuldade de definição de responsabilidades e aumento da circulação simultânea de equipes no interior da unidade de saúde, comprometendo a organização dos ambientes e impactando a continuidade dos atendimentos.

A opção pelo lote único deverá estar respaldada pela pesquisa de mercado e pela demonstração de que há fornecedores em número suficiente capazes de executar integralmente o objeto, sem restrição indevida à competitividade. A Administração deverá conferir as especificações e quantitativos e fiscalizar a execução global, preservando o funcionamento da unidade de saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a qualificação funcional e organizacional dos ambientes do Centro de Saúde Municipal de Nova Araçá, mediante a fabricação e instalação de mobiliário planejado adequado às necessidades dos serviços de saúde.

Busca-se proporcionar ambientes mais funcionais, organizados, acessíveis e humanizados, contribuindo para a melhoria do acolhimento e da experiência dos usuários do SUS, bem como para a qualificação das condições de trabalho das equipes multiprofissionais que atuam na unidade.

Como resultados esperados, destacam-se:

• Melhoria da organização e funcionalidade dos ambientes assistenciais e administrativos;

• Otimização dos fluxos internos de atendimento e trabalho;
• Melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis;
• Padronização estética e funcional dos ambientes contemplados;
• Adequação dos espaços às normas sanitárias, de acessibilidade e segurança aplicáveis aos estabelecimentos de saúde;
• Ampliação da capacidade de armazenamento e organização de materiais e insumos;
• Redução de inadequações estruturais que impactam a rotina operacional da unidade;
• Qualificação da ambiência dos serviços de saúde
• Minimização de interferências operacionais durante a execução dos serviços, em razão da atuação de uma única empresa e da coordenação integrada da fabricação, entrega e instalação.

Pretende-se, ainda, assegurar maior eficiência administrativa e operacional na execução do projeto, garantindo uniformidade dos materiais, compatibilidade técnica entre os elementos instalados e maior durabilidade das soluções adotadas, fortalecendo a estrutura da rede municipal de saúde e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser concluído o Termo de Referência, com a conferência das especificações, quantidades, valores estimados, condições de execução, recebimento e garantia. Na sequência, o processo deverá ser submetido às aprovações e aos controles prévios cabíveis e, estando regular, poderá prosseguir para a licitação por Pregão Eletrônico, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Concluídas as fases da licitação e a homologação, a Administração convocará a adjudicatária para formalizar o instrumento contratual cabível e executar o objeto nas condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência. A escolha entre contrato e eventual instrumento substitutivo deverá ser motivada e observar os requisitos legais aplicáveis, especialmente o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Embora os bens objeto desta contratação sejam, em sua essência, autônomos e não dependam de fornecimentos interdependentes para seu funcionamento, a adequada instalação e utilização do mobiliário sob medida poderá demandar a execução de serviços complementares nos ambientes contemplados.

Nesse sentido, foram identificadas as seguintes intervenções acessórias:

- Serviços de pintura: preparação e adequação das paredes dos ambientes que receberão o mobiliário, conforme a necessidade verificada;
- Ajustes elétricos pontuais: eventuais adequações ou remanejamentos de pontos de energia, caso necessários em razão da disposição do mobiliário e dos equipamentos;
- Divisórias de compartimentação/fechamento em drywall ou MDF e persianas: não integram o objeto desta contratação e serão providenciadas separadamente. Permanecem incluídas no objeto as divisórias de proteção dos balcões de atendimento, com moldura em MDF e fechamento em vidro ou acrílico, descritas na planilha de mobiliário.

Os serviços de pintura, os serviços de eletricista, as divisórias de compartimentação/fechamento em drywall ou MDF e as persianas não integram o objeto desta contratação. Esses serviços e fornecimentos serão providenciados separadamente, em procedimentos próprios. A instalação elétrica necessária aos pontos de alimentação deverá ser

compatibilizada com os móveis, não abrangendo execução de novos serviços elétricos nesta contratação.

O Município de Nova Araçá dispõe de credenciamento vigente para a prestação de serviços de pintor e eletricista, possibilitando a utilização desse instrumento para a execução das intervenções pertinentes, observadas suas condições e os requisitos aplicáveis. Os materiais necessários à realização desses serviços não estão abrangidos pelo referido credenciamento e, caso demandados, deverão ser objeto de providências específicas para sua aquisição, em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos administrativos pertinentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A fabricação, o transporte, a instalação e a embalagem dos móveis podem gerar consumo de matérias-primas, resíduos e emissões. A contratada deverá cumprir a legislação ambiental aplicável, reduzir desperdícios, utilizar embalagens de forma racional e recolher, acondicionar, transportar e destinar adequadamente as embalagens, sobras de MDF e demais resíduos gerados durante a execução, sem custos adicionais para o Município.

A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis aos materiais e aos processos sob sua responsabilidade, inclusive quanto ao transporte, à embalagem e à destinação de resíduos decorrentes da instalação, quando houver.

Sempre que compatível com o objeto e sem restringir indevidamente a competitividade, poderão ser priorizadas práticas de redução de desperdício e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observada a legislação vigente.

A adoção dessas medidas visa assegurar a sustentabilidade do processo de aquisição, alinhando a contratação aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade socioambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada, nas alternativas avaliadas e na solução proposta, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação global, em lote único, de mobiliário planejado sob medida para os ambientes da Secretaria Municipal de Saúde. O prosseguimento do processo fica condicionado à conferência e compatibilização das descrições, dimensões, unidades e quantidades dos itens com o projeto de interiores, o caderno de detalhamento e o memorial descritivo; à confirmação de que os três fornecedores consultados foram cotados com escopo global idêntico; à validação da pesquisa de preços e à confirmação da disponibilidade orçamentária. Atendidas essas condições, o processo poderá prosseguir para a fase externa da licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Araçá, 17 de novembro de 2026.

_____

Henrique Occhi Peretti
PREFEITO MUNICIPAL